

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 1154/2025

(Protocolo nº 22001 de 07/03/2025)

**Denomina logradouro público do
Município de Colombo de Soldado
Marcos Aurélio dos Santos Junior.**

Art. 1º- Fica denominada de Rua “Soldado Marcos Aurélio dos Santos Junior” a rua sem denominação que inicia na Rua Madre Maria Avosani a 479,00m da Rua Ivan Luiz Coelho, e percorre uma distância de 103,30m até encontrar a área registrada na matrícula nº 34.673, no bairro Palmital, neste Município de Colombo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a colocação de placas de identificação da rua, bem como efetuar a comunicação desta denominação às empresas fornecedoras dos serviços de distribuição de água e energia elétrica, e à Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 12 de maio de 2025.

José Aparecido Gotardo (Ratinho Gotardo)
Vereador

Justificativa

O Soldado Marcos Aurélio dos Santos Junior prestou relevantes serviços ao 22º Batalhão da polícia militar, atuando com dedicação, responsabilidade e profissionalismo. Seu histórico impecável e seu compromisso com a segurança pública o destacaram como um exemplo de integridade e dedicação, infelizmente, no dia 22 de dezembro de 2024, ele veio a falecer, deixando um legado de bravura e compromisso esta homenagem reconhece sua conduta exemplar e sua inestimável contribuição à comunidade.